



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2023**

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 12/2023, firmado com a empresa **LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA GOULART LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Santos Dumont, Nº 97, Bairro Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.326.130/0001-75, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base no Chamamento Público nº 03/2021, Processo Licitatório nº 223/2021, na Inexigibilidade de Licitação nº 41/2023, Processo Licitatório nº 241/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária ao Termo de Credenciamento nº 12/2023, datado de 26 de outubro de 2023, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

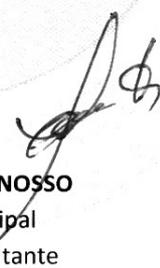
CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

<b>Projeto/Despesa</b>	<b>Há Previsão</b>
1272 3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	Sim

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 18 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante